



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO Nº 495-Q

RESOLUÇÃO Nº 171, de  
6 de agosto de 1965.

Nega provimento a recurso con -  
tra lançamento de Impôsto Pre -  
dial.


---

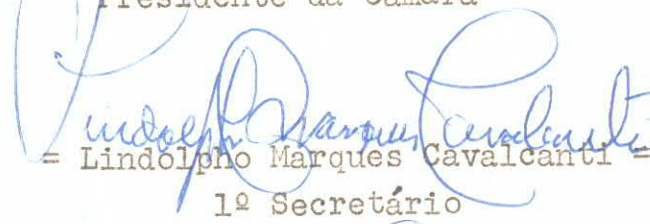
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - É negado provimento ao recurso, interpôsto por ARY GALVÃO CESAR, contra revisão de lançamento de Impôsto Predial, conforme consta do processo 14.688, da Prefeitura Municipal; e processo 495-Q, D - 45/64, dêste Legislativo.

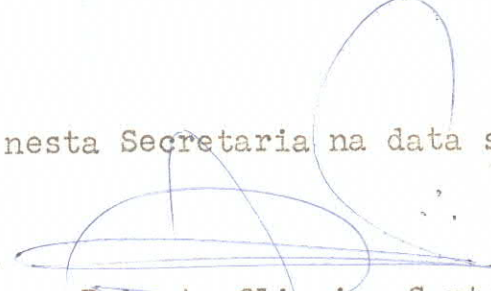
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos 6 de agosto de 1965.

  
= Clóvis da Silva Xatara =  
Presidente da Câmara

  
= Lindolpho Marques Cavalcanti =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria